



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 121 /2023 1-2

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 23/08/2023

Colendo Plenário,

A presente Moção tem por objetivo a consignação de **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Plenário do Senado Federal pela aprovação do PL 4.875, da Câmara dos Deputados que garante auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica.

A concessão de auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica é um marco para todo o Brasil e está a um passo de virar lei. O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (16/08), o projeto que prevê o pagamento do benefício por até seis meses para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica e que precisam ser afastadas do lar.

O texto, que altera parte da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006) recebeu parecer favorável da senadora Margareth Buzetti (PSD-MT). O pagamento do aluguel será concedido por um juiz e poderá ser financiado por estados e municípios, com recursos originalmente destinados à assistência social.

No dia 23 de março de 2021, em uma visão futurística essa casa em apoio ao nosso trabalho legislativo aprovou por unanimidade a indicação número 417 /2021 que apresentou o anteprojeto de lei que visava a concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica. Que infelizmente é crescente os casos em Mogi das Cruzes e em muitas vezes levam a morte da vítima, por falta de políticas públicas que garantam um acolhimento digno e mais humanizado.

O baixo número de delegacias especializadas no país; a falta de capacitação dos agentes públicos para atendimento dos casos de violência doméstica; a vergonha da vítima em ter que provar a agressão enquanto ainda é julgada pela sociedade, são alguns pontos que precisam ser melhorados. Ainda, uma das dificuldades enfrentadas pela mulher vítima de violência doméstica é a saída do ciclo de violência, que a prende de diversas maneiras. O agressor, de modo geral, faz com que a vítima seja dependente dele em mais de uma esfera. Muitas das vítimas de violência doméstica não conseguem se desligar desse ciclo porque são economicamente dependentes do parceiro agressor.

Nesta linha, o projeto tem o intuito de possibilitar a concessão do auxílio aluguel às mulheres em situação de vulnerabilidade, decorrente de atos de violência doméstica, que muitas vezes culminam em morte.

O projeto PL 4.875, segue agora para sanção presidencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° _____/2023 2-2

REQUEIREMOS à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades de estilo e ouvido o Colendo Plenário, a inserção na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária a presente Moção de Apoio a consignação de **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Plenário do Senado Federal pela aprovação do auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica.

REQUEIREMOS ainda que do deliberado sejam oficiados: Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente; Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado; Excelentíssimo Senhor Arthur César Pereira de Lira, Presidente da Câmara do Deputados; Excelentíssima Senhora Cida Gonçalves, Ministra das Mulheres e ao Excelentíssimo Senhor Marco Bertaiolli, Deputado Federal.

Plenário vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de agosto de 2023.



EDSON SANTOS
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 329/23

Ref. MOÇÃO n.º 121/23.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 121/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de agosto de 2023.


OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 329/23

Ref. MOÇÃO n.º 121/23.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 121/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 329/23

Ref. MOÇÃO n.º 121/23.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 121/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Arthur César Pereira de Lira
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de agosto de 2023.


OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 329/23

Ref. MOÇÃO n.º 121/23.

Senhora Ministra:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 121/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Aparecida Gonçalves
Ministra das Mulheres



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 329/23

Ref. MOÇÃO n.º 121/23.

Senhor Deputado:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 121/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Marco Bertaiolli
Deputado Federal PSD-SP